

Grupo	Item	Descrição	CH	Período	Unidade	Nº postos	Mensal por posto	Valor total mensal	Valor anual
04	25	Psicopedagogo	20	Diurno	Canoas	03	4.839,00	14.516,99	174.203,85
04	26	Psicopedagogo	20	Noturno	Canoas	01	5.070,80	5.070,80	60.849,55
04	27	Psicopedagogo	40	Diurno	Canoas	01	9.761,20	9.761,20	117.134,42
04	28	Psicopedagogo	40	Noturno	Canoas	01	10.046,30	10.046,30	120.555,62
04	29	Cuidador	20	Diurno	Canoas	04	2.023,05	8.092,20	97.106,44
04	30	Cuidador	20	Noturno	Canoas	01	2.105,79	2.105,79	25.269,49
04	31	Cuidador	40	Diurno	Canoas	01	4.191,55	4.191,55	50.298,62
04	32	Apoio escolar	40	Noturno	Canoas	01	4.301,52	4.301,52	51.618,26
TOTAL								58.086,35	697.036,25

3.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.3 Os valores retroativos, devidos a título de repactuação e a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação, serão pagos pela contratante, no período correspondente a 01 de abril de 2025 a 31 de outubro de 2025, os quais totalizam o montante de **R\$ 5.068,29 (Cinco mil sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)**.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do *Campus Canoas*, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: Plano Interno L2994P1900E, natureza da despesa 339039, Fonte de Recurso 1000000000, Nota de Empenho nº 2025NE000089.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação na forma do dispositivo do Art. 135 Lei nº 14.133/2021.

Patrícia Nogueira Hübler

Ordenadora de Despesas do IFRS – Campus Canoas

Portaria nº 133/2024

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 11:00)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000076/2024-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25, ano: 2025, tipo: **TERMO**, data de emissão: 27/11/2025 e o código de verificação: **78b815e418**